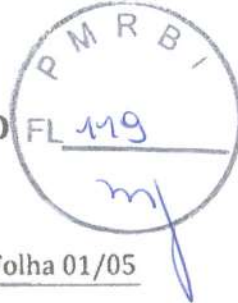


SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 07.828.736/0001-00 NIRE 412.05641524



Folha 01/05

ANDERSON BORTOLUZZI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão de Bens, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido em 04/05/1977, portador do CPF 940.843.439-00 e do Registro de Identidade 6.564.051-1 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Rio Bonito do Iguaçu - PR, á Rua Santo Expedito s/n - Loteamento Trento - CEP - 85340-00 e **CAROLINA VIOLA BORTOLUZZI**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascida em 08/06/1955, portadora do CPF 039.513.589-39 e do Registro de Identidade 8.051.264-3 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul - PR, á Rua Manoel Ribas n. 1890 - Centro - CEP - 85301-020, únicos sócios da empresa: **A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP**, com sede e foro na Rua Vereador Heitor Safraider n. 1117 - Centro - CEP - 85340-000- Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ 07.828.736/0001-00, na junta Comercial do Estado do Paraná sob n 412.05641524 em data de 07/02/2006 e última alteração Contratual com registro em 27/12/2012 sob número 20127955887, resolvem, assim alterar o contrato social e demais alterações, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - Alteração de dados sócios: **ANDERSON BORTOLUZZI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão de Bens, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido em 04/05/1977, portador do CPF 940.843.439-00 e do Registro de Identidade 6.564.051-1 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguaçu - PR, á Rua Estanislau Niesciur, 134 - Loteamento Trento - CEP - 85340-000, **passa ser qualificado como, ANDERSON BORTOLUZZI**, brasileiro, divorciado cfe. Matrícula 08537301551999200003293000071520, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido em 04/05/1977, portador do CPF 940.843.439-00 e do Registro de Identidade 6.564.051-1 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Rio Bonito do Iguaçu - PR, á Rua Estanislau Niesciur, 134 - Loteamento Trento - CEP - 85340-000.

Cláusula Segunda - Alteração de Endereço: Que era na Rua Vereador Heitor Safraider n.1117 Centro - CEP - 85340-000 - Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, **passa para Avenida XV de Novembro, 1078 - Centro CEP 85340-000 em Rio Bonito do Iguaçu - PR.**

Carolina,



At a present copy is reproduction faithful of the document that was presented to me. I give faith in Rio Bonito do Iguaçu

4 AGO 2022

Robson Posselt
Escr. Juramentado
Port 16/2022

Mezar Duvaldo da Silva

Vald

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 07.828.736/0001-00 NIRE 412.05641524

P M R B I
FL 120
m

Folha 02/05

Cláusula Terceira - Alteração de Objeto Social: Que era: Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Construção, reforma e ampliação de edifícios residências, comerciais, industriais e agropecuários, públicos e privados; Instalações hidráulicas, sanitários e de gás; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, e de partes e peças, **PASSA PARA:** Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista de móveis; Construção, reforma e ampliação de edifícios residências, comerciais, industriais e agropecuários, públicos e privados; Instalações hidráulicas, sanitários e de gás; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, e de partes e peças; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e domésticos, utensílios para o lar e Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

Cláusula Quinta: Da consolidação do Contrato: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP
CNPJ 07.828.736/0001-00
NIRE 41205641524

Carolina

ANDERSON BORTOLUZZI, brasileiro, divorciado cfe. Matrícula 08537301551999200003293000071520, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido em 04/05/1977, portador do CPF 940.843.439-00 e do Registro de Identidade 6.564.051-1 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguaçu - PR, á Rua Estanislau



Serviço Distrital
Rio Bonito do Iguaçu PR
Fone/Fax 42 3653.1130
A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Rio Bonito do Iguaçu

AGO 2022
Kobson Cassell
Escr. Juramentada
Port 16/2022

Alvon D. S. de Souza

Valer

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 07.828.736/0001-00 NIRE 412.05641524



Folha 03/05

Niesciur, 134 - Loteamento Trento - CEP - 85340-000 e **CAROLINA VIOLA BORTOLUZZI**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascida em 08/06/1955, portadora do CPF 039.513.589-39 e do Registro de Identidade 8.051.264-3 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul - PR, á Rua Manoel Ribas n. 1890 - Centro - CEP - 85301-020, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**.

Cláusula Segunda: A sede e domicilio da empresa é na Avenida XV de Novembro, 1078 - Centro CEP 85340-000 em Rio Bonito do Iguaçu - PR.

Cláusula Terceira - CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), dividido em 1.100.000 (hum milhão e cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que é totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

| Sócios | Quotas | Valor R\$ | % |
|---------------------------|------------------|---------------------|------------|
| Anderson Bortoluzzi | 357.500 | 357.500,00 | 33 |
| Carolina Viola Bortoluzzi | 742.500 | 742.500,00 | 67 |
| Total | 1.100.000 | 1.100.000,00 | 100 |

Cláusula Quarta-O objeto Social: Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista de móveis; Construção, reforma e ampliação de edifícios residências, comerciais, industriais e agropecuários, públicos e privados; Instalações hidráulicas, sanitários e de gás; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, e de partes e peças; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e domésticos, utensílios para o lar e Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Cláusula Quinta: INICIO DE ATIVIDADES: em 20/02/2006; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado.

Carolina,



A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Rio Bonito do Iguaçu

04 AGO 2023

Robson Posselt
Escr. Juramentada
Part 16/2022

Anderson Duarte Bortoluzzi

Valde

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 07.828.736/0001-00 NIRE 412.05641524**



Folha 04/05

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDERSON BORTOLUZZI**, com poderes e atribuições de ADMINSTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Barcelina,

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Serviço Distrital
Rio Bonito do Iguaçu PR
Fone/Fax 42 3653 1130
A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Rio Bonito do Iguaçu

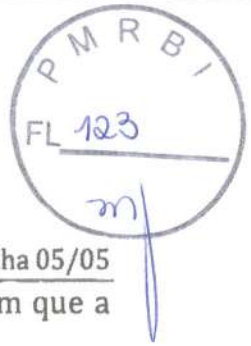
04 AGO 2023

Robson Posselt
Escr. Juramentado
Port 16/2022

Anderson Bortoluzzi

Julio

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 07.828.736/0001-00 NIRE 412.05641524



Folha 05/05

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: O administrador, **ANDERSON BORTOLUZZI**, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta-Declaração de enquadramento de EPP: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do art. 3º, caput e parágrafo, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.


Cláusula Décima Sexta: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 14 de outubro de 2020.


Anderson Bortoluzzi


Carolina Viola Bortoluzzi

Carolina Viola Bortoluzzi

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2020 09:32 SOB Nº 20204568609.
PROTOCOLO: 204568609 DE 27/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005286026. CNPJ DA SEDE: 07828736000100.
NIRE: 41205641524. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2020.
A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Distrital
Rio Bonito do Iguaçu - PR
Fone/Fax 42 3653 1130

A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Rio Bonito do Iguaçu



04 AGO 2023

Robson Posselt
Escr. Juramentado.
Port 16/2022

[Large handwritten signature in blue ink]

[Handwritten initials 'RP' in blue ink]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.564.051-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/1992

NOME ANDERSON BORTOLUZZI

FILIAÇÃO IRONIR BORTOLUZZI
CAROLINA VIOLA BORTOLUZZI

NACIONALIDADE LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO 04/05/1977

DOC ORIGEM COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, DA 8000
C.NASC 2060, LIVRO=A1, FOLHA=216

CPF 940.843.439-00

ASSINATURA DO DIRETOR Bel Douglas Haquim

LEI N° 7.116 DE 29/03/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

FL 425

mi

Anderson Bortoluzzi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Serviço Distrital
Rio Bonito do Iguaçu PR
Fone/Fax 42 3653 1130

A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Rio Bonito do Iguaçu

11 AGO 2023

Edson Posselt
Escr. Juramentado
Port 16/2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alison Duarte da Mota

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|-----------------------------------|--|-----------------------------------|--|--|
| Nome Empresarial: A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP | | | Protocolo: PRC2318704416 | | |
| NIRE : 41205641524 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41205641524 | CNPJ 07.828.736/0001-00 | Data de Ato Constitutivo 07/02/2006 | Início de Atividade 07/02/2006 | | |
| Endereço Completo Avenida XV DE NOVEMBRO, Nº 1078, CENTRO - Rio Bonito do Iguçu/PR - CEP 85340-000 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E AGROPECUARIOS, PUBLICOS E PRIVADOS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO E DE PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, UTENSILIOS PARA O LAR E COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome CAROLINA VIOLA BORTOLUZZI | CPF/CNPJ 039.513.589-39 | Participação no capital R\$ 742.500,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador N | Término do mandato Indeterminado |
| Nome ANDERSON BORTOLUZZI | CPF/CNPJ 940.843.439-00 | Participação no capital R\$ 357.500,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome ANDERSON BORTOLUZZI | CPF 940.843.439-00 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | | | Situação |
| Data 03/11/2020 | Número 20204568609 | Ato/eventos 002 / 939 - OUTROS | | ATIVA | Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/12/2023, às 08:02:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TGG7OKAT.



PRC2318704416

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Handwritten signature: Manoel Duarte Amarely

Handwritten signature: [Signature]

Handwritten signature: Valde

Handwritten signature: [Signature]

Handwritten signature: [Signature]



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 107/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF n°. 07.828.736/0001-00, com endereço comercial na Av. XV de Novembro, 1078, Centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(X) Empresa de pequeno porte

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 11 de Dezembro de 2023.

| | |
|----------------|----------------------|
| Representante: | ANDERSON BORTOLUZZI |
| RG: | 6.564.051-1 – SSP/PR |
| CPF: | 940.843.439-00 |
| Cargo: | SÓCIO ADMINISTRADOR |

CNPJ 07.828.736/0001-00

Anderson Bortoluzzi

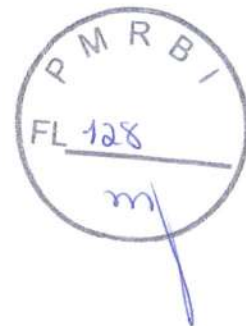
**A & H MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA**

**AV XV DE NOVEMBRO, N° 1078 CENTRO
85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR**

mta

[Signature]

[Signature]



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 107/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. 107/2023-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 11 de Dezembro de 2023.

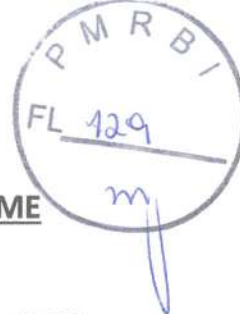
| | |
|----------------|----------------------|
| Representante: | ANDERSON BORTOLUZZI |
| RG: | 6.564.051-1 – SSP/PR |
| CPF: | 940.843.439-00 |
| Cargo: | SÓCIO ADMINISTRADOR |

CNPJ 07.828.736/0001-00

Anderson Bortoluzzi
**A & H MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA**

**AV XV DE NOVEMBRO, N° 1078 CENTRO
86.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR**

mtw *Ullan* *[Signature]*
***deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.**



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 107/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

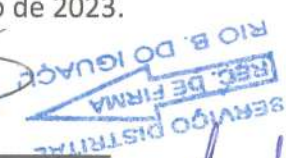
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. **VALDEMAR DE PIERI**, portador da cédula de Identidade RG n.º 7.373.850-4, órgão expedidor SSP/PR, CPF n.º 034.903.669-13, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar todos os documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de Dezembro de 2023.



IVAN CARLOS CARRA



Al. gon D. Paulo de Souza



Serviço Distrital de Rio Bonito do Iguaçu
Avenida XV de Novembro, 460 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - PR
CEP 85.340-000 - Tel: 42-99978-5567

Selo nº SFTN10G2zjbJ0v6eeDdoaF669q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de IVAN CARLOS CARRA. Dou fé. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73) Funrejus: R\$1,34. Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,27. ISSQN: R\$0,16. Total: R\$8,12. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 11 de dezembro de 2023.

Em Testº da Verdade


Robson Posselt, Substituto Legal




Valdemar

mao

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2291705561

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2291705561

NOME: **VALDEMAR DE PIERI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF:
 7373850-4 SESP PR

CPF: **034.903.669-13** DATA NASCIMENTO: **06/06/1981**

FILIAÇÃO:
AUGUSTINHO DE PIERI
MARGARIDA LUZIA DE PIERI

PERMISSÃO: ACC / CAT. HAB. C

Nº REGISTRO: **03559795129** VALIDADE: **27/09/2031** 1ª HABILITAÇÃO: **06/04/2005**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Valdemar de Pieri*

LOCAL: **RIO BONITO DO IGUAÇU, PR** DATA EMISSÃO: **23/11/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 29373942711 PR920595809

PARANA

P M R B I
 FL 130
[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 11/12/2023
 CONFERE COMO ORIGINAL
 Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis
 Oficial Administrativo
 Decreto 674/1999

Meson Duarte Augusto

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

Valdemar

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARRA & SOUZA LTDA
CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04
14ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 412.038.812.00



O abaixo identificado e qualificado:

IVAN CARLOS CARRA, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 16/02/1969, empresário, natural de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob nº. 624.299.659-68 e Identidade Civil RG nº. 4.284.959-6-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua: Dom Pedro II, S/N, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000;

Tem constituído entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome **CARRA & SOUZA LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 700, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, e inscrita no CNPJ sob nº 02.492.862/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.038.812.00 em 20/03/1998, resolvem promover a 14ª alteração contratual mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: É criada a Filial nº. 04 da empresa na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº. 1040, CENTRO, CEP. 85.340-000 na cidade de RIO BONITO DO IGUAÇU – PR, para a qual fica destacado o Capital Social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
CARRA E SOUZA LTDA
CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04
NIRE 4120381200

IVAN CARLOS CARRA, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 16/02/1969, empresário, natural de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob nº. 624.299.659-68 e Identidade Civil RG nº. 4.284.959-6-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua: Dom Pedro II, S/N, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome **CARRA & SOUZA LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 700, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, e inscrita no CNPJ sob nº 02.492.862/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.038.812.00 em 20/03/1998, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

Alison Duarte Schwegel

CARRA & SOUZA LTDA
CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04
14ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 412.038.812.00



CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CARRA & SOUZA LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 700, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo primeiro: Possui Filial 01 (um) da empresa na cidade de Laranjeiras do Sul – Pr, à Rua: Marechal Candido Rondon, 2270, Centro, CEP. 85.301-060, com início de atividades em 04 de outubro de 2007, com o destaque de Capital Social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e seu prazo é por tempo indeterminado.

Parágrafo segundo: Possui Filial 02 (dois) da empresa na cidade de Laranjeiras do Sul – Pr, à Avenida Santos Dumont, Vila Industrial, CEP. 85.301-040, com início de atividades em 26 de outubro de 2020, com o destaque de Capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e seu prazo é por tempo indeterminado.

Parágrafo terceiro: Possui Filial 03 (três) da empresa na cidade de Rio Bonito do Iguaçu – Pr, à Avenida XV de Novembro, 243, Interior. CEP. 85.340-000, com início de atividades em 27 de agosto de 2021, com o destaque de Capital Social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e seu prazo é por tempo indeterminado.

Parágrafo quarto: Possui Filial 04 (quatro) da empresa na cidade de Rio Bonito do Iguaçu – Pr, à Avenida XV de Novembro, 1040, Centro, CEP. 85.340-000, com início de atividades em 25 de janeiro de 2023, com o destaque de Capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e seu prazo é por tempo indeterminado.

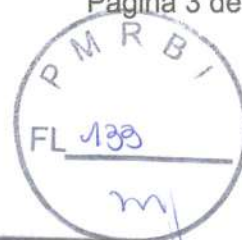
CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE CASAS E BARRACOES PRE-MOLDADOS COMERCIO VAREJISTA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO COM OPERADOR SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO A EMPRESAS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscrito e já totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuído da seguinte forma:

Alison Daltro Damasceno

Váden

CARRA & SOUZA LTDA
CNPJ N°. 02.492.862/0001-04
14ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 412.038.812.00



| SOCIO | % | QUOTAS | VALOR |
|-------------------|-----|--------|--------------|
| IVAN CARLOS CARRA | 100 | 80.000 | RS 80.000,00 |
| TOTAL:..... | 100 | 80.000 | RS 80.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a sócia **IVAN CARLOS CARRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários as consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Alison Duarte Albuquerque

[Signature]

[Signature]

Valden

[Signature]

[Signature]

CARRA & SOUZA LTDA
CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04
14ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 412.038.812.00



CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

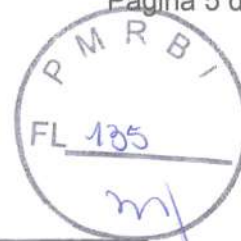
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Miguel Duarte Adungge

Valde

CARRA & SOUZA LTDA
CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04
14ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 412.038.812.00



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que a empresa se enquadra na condição MICROEMPRESA, e que a receita bruta não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 25/01/2023

1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS
DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

[Handwritten signature]
IVAN CARLOS CARRA



Nº 1669161 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE da: (1) IVAN CARLOS CARRA
14ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE CARRA & SOUZA LTDA, Balneário Camboriú, 26 de janeiro de 2023. Em test. da verdade. Emolumentos: R\$ 4,23 - Selo: R\$ 3,39 - Total: R\$ 7,62. Conforme ART. 819 CNCGJ/SC - O traço de firma impresso em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo validade ao documento.

JANINE VIEIRA DE SOUZA Escrevente:
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
GRU48008-6V9C
Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br



[Handwritten signature]

Alison Duarte de Souza

[Handwritten signature]

Valde

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARIN CRISTINE DE ALMEIDA TONIAL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 060031, registrado em 22/12/2010, inscrito no CPF n° 06332169923, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|----------------------------------|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 06332169923 | 060031 | KARIN CRISTINE DE ALMEIDA TONIAL |

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023 15:11 SOB N° 20230586856.
PROTOCOLO: 230586856 DE 27/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301592718. CNPJ DA SEDE: 02492862000104.
NIRE: 41203881200. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2023.
CARRA & SOUZA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|--|---------------------------|--|
| Nome Empresarial: CARRA & SOUZA LTDA | | Protocolo: PRC2318710752 | | | |
| NIRE : 41203881200 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41203881200 | CNPJ 02.492.862/0001-04 | Data de Ato Constitutivo 20/03/1998 | Início de Atividade 09/03/1998 | | |
| Endereço Completo Avenida XV DE NOVEMBRO, Nº 700, CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE CASAS E BARRACOES PRE-MOLDADOS COMERCIO VAREJISTA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO COM OPERADOR SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO A EMPRESAS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO. | | | | | |
| Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome IVAN CARLOS CARRA | CPF/CNPJ 624.299.659-68 | Participação no capital R\$ 80.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome IVAN CARLOS CARRA | CPF 624.299.659-68 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data 03/02/2023 | Número 20230586856 | Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | ATIVA SEM STATUS | | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | | | |
| 1 - NIRE: 41901004468 | | CNPJ: 02.492.862/0002-95 | | | |
| Endereço Completo RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, Nº 2270 , CENTRO, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85301060 | | | | | |
| 2 - NIRE: 41901882139 | | CNPJ: 02.492.862/0003-76 | | | |
| Endereço Completo AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 4650 , VILA INDUSTRIAL, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85301040 | | | | | |
| 3 - NIRE: 41902052725 | | CNPJ: 02.492.862/0004-57 | | | |
| Endereço Completo AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 243 , INTERIOR, Rio Bonito do Iguaçu, PR, CEP: 85340000 | | | | | |
| 4 - NIRE: 41902115875 | | CNPJ: 02.492.862/0005-38 | | | |
| Endereço Completo AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 1040 , CENTRO, Rio Bonito do Iguaçu, PR, CEP: 85340000 | | | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2023, às 21:51:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OIETZUA.



PRC2318710752

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º. 107/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

CARRA & SOUZA LTDA, CNPJ/MF n.º. 02.492.862/0001-04, Av. Quinze de Novembro, n.º 700, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná CEP 85.340.-000, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- (X) Microempresa
 () Empresa de pequeno porte
 () Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de Dezembro de 2023.

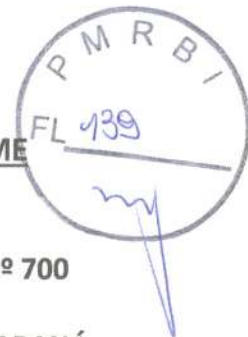


IVAN CARLOS CARRA


Valor


Alzer Duarte da Silva





Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º. 107/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º. 107/2023-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de Dezembro de 2023.



IVAN CARLOS CARRA,


Valde



Miron Duarte Souza



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ALISON JOSE DUARTE ADAMCZYK 09824118985
CNPJ: 20.739.152/0001-18
NIRE: 41802618140**



folha 1

Pelo presente instrumento particular de alteração de inscrição de Empresário Individual:

ALISON JOSE DUARTE ADAMCZYK, brasileiro, solteiro, nascido em data 06/05/1994, empresário, portador do RG 12.322.631-1 SSP-PR extraído da CNH nº 05575241211 DETRAN-PR e inscrito no CPF: 098.241.189-85, residente e domiciliado na AVENIDA EUCLIDES RIBEIRO, 311, CASA, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP 85340-000;

Empresário individual sob o nome empresarial de **ALISON JOSE DUARTE ADAMCZYK 09824118985**, com sede na AVENIDA EUCLIDES RIBEIRO, 311, CASA, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP 85340-000, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 20.739.152/0001-18, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41802618140, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **ALISON JOSE DUARTE ADAMCZYK LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, e será representado da seguinte forma:

| NOME | % | QUOTAS | VALOR R\$ |
|-----------------------------|-----|--------|---------------|
| ALISON JOSE DUARTE ADAMCZYK | 100 | 15.000 | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL | 100 | 15.000 | R\$ 15.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALISON JOSE DUARTE ADAMCZYK**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em **isoladamente**.

§ 1.º - Faculta-se ao administrador, atuando em isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a

Alison Jose Duarte Adamczyk

Uelso

[Signature]

[Signature]

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ALISON JOSE DUARTE ADAMCZYK 09824118985
CNPJ: 20.739.152/0001-18
NIRE: 41802618140

folha 2



pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA: Fica neste ato alterado o objeto social da empresa que passa a ser: **SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.**

CLÁUSULA SEXTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, **CONTRATO SOCIAL** da referida sociedade, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL
ALISON JOSE DUARTE ADAMCZYK LTDA
CNPJ: 20.739.152/0001-18

ALISON JOSE DUARTE ADAMCZYK, brasileiro, solteiro, nascido em data 06/05/1994, empresário, portador do RG 12.322.631-1 SSP-PR extraído da CNH nº 05575241211 DETRAN-PR e inscrito no CPF: 098.241.189-85, residente e domiciliado na AVENIDA EUCLIDES RIBEIRO, 311, CASA, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP 85340-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **ALISON JOSE DUARTE ADAMCZYK LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA EUCLIDES RIBEIRO, 311, CASA, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CEP 85340-000;

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício da seguinte atividade: **SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.**

CLÁUSULA QUINTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO: A empresa iniciou suas atividades em 30/07/2014 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) já totalmente integralizado em moeda corrente do país representado da seguinte forma:

Alison Duarte Adamczyk

Alison Duarte Adamczyk

Uau

[Signature]

[Signature]

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ALISON JOSE DUARTE ADAMCZYK 09824118985
CNPJ: 20.739.152/0001-18
NIRE: 41802618140

folha 3

| NOME | % | QUOTAS | VALOR R\$ |
|-----------------------------|-----|--------|---------------|
| ALISON JOSE DUARTE ADAMCZYK | 100 | 15.000 | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL | 100 | 15.000 | R\$ 15.000,00 |

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio ALISON JOSE DUARTE ADAMCZYK, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou

Alison Jose Duarte Adamczyk
Valdo

Alison

Valdo

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ALISON JOSE DUARTE ADAMCZYK 09824118985
CNPJ: 20.739.152/0001-18
NIRE: 41802618140



folha 4

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaro que a empresa está enquadrada como MICROEMPRESA, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Rio Bonito do Iguaçu – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavra e assina a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 18 de janeiro de 2023.


ALISON JOSE DUARTE ADAMCZYK









TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 041270, registrado em 12/02/1999, inscrito no CPF nº 86119419934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|--------------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 86119419934 | 041270 | ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO |

Alison Duarte Adamczyk

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023 08:59 SOB Nº 41211295225.
PROTOCOLO: 230382177 DE 19/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300961175. CNPJ DA SEDE: 20739152000118.
NIRE: 41211295225. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2023.
ALISON JOSE DUARTE ADAMCZYK LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Jald

[Handwritten mark]

P M R B I
FL 145

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSTITUÇÃO DE 1988
CONSTITUÇÃO DE 1988

CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO - DRIVER LICENSE - PERMISO DE CONDUCCION

1 NOME E SOBRENOME: ALISON JOSE DUARTE ADAMCZYK 2 HABILITAÇÃO: 24/08/2012

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 06/05/1994 FLORIANOPOLIS/SC

4a DATA EMISSÃO: 21/07/2022 4b VALIDADE: 20/07/2032 ACC: D

4c DOC IDENTIDADE ORG EMISSOR UF: 13322631-1 SESP PR

4d CPF: 098.241.189-85 5 N° REGISTRO: 0577521211 6 CAT HAB: II



NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: IVO ADAMCZYK

MARIA CLARICE GONCALVES DUARTE ADAMCZYK

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| ACC | 9 | 10 | 11 | 12 | D | 9 | 10 | 11 | 12 |
|-----|---|----|------------|----|-----|---|----|----|----|
| A | | | | | D1 | | | | |
| A1 | | | | | BE | | | | |
| B | | | 20/07/2032 | | CE | | | | |
| B1 | | | | | C1E | | | | |
| C | | | | | DE | | | | |
| C1 | | | | | D1E | | | | |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
68948806508
PR021643360

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
12, 12, 2023
CONFERE COM O ORIGINAL
Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Araujo
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Alison Jose Duarte Adamczyk

Valde



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 107/2023 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais de construção.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alison Jose Duarte Adamczyk**, portador do RG n° 12.322.631 – 1 SSP/PR e do CPF n° 098.241.189 – 85, **DECLARA**, para fins da Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 107/2023 – PMRBI**, na forma e sob as penas da Lei que esta enquadrada no Regime das Microempresas e/ou Supersimples nos Termos da Lei Complementar n°. 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus legais efeitos.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 11 de dezembro de 2023.

ALISON JOSE DUARTE ADAMCZYK LTDA

Cnpj – 20.739.152/0001 – 18

Alison Jose Duarte Adamczyk

Socio Administrador

Rg – 12.322.631 – 1 SSP/PR

CNPJ 20 739.152/0001 18

ALISON JOSE DUARTE ADAMCZYK
LTDA

AV EUCLIDES RIBEIRO, 311 CENTRO
CEP: 85340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Valde



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

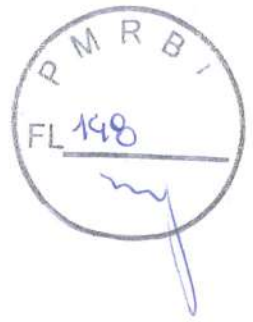
| | | | | | |
|---|----------------------------|--|----------------------------|--|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: ALISON JOSE DUARTE ADAMCZYK LTDA NIRE : 41211295225 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | Protocolo: PRC2318816860 | | |
| NIRE (Sede) 41211295225 | | CNPJ 20.739.152/0001-18 | | Data de Ato Constitutivo 30/07/2014 | Início de Atividade 30/07/2014 |
| Endereço Completo Avenida EUCLIDES RIBEIRO, Nº 311, CASA, CENTRO - Rio Bonito do Iguçu/PR - CEP 85340-000 | | | | | |
| Objeto Social SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL | | | | | |
| Capital Social R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Capital Integralizado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) | | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome ALISON JOSE DUARTE ADAMCZYK | CPF/CNPJ 098.241.189-85 | Participação no capital R\$ 15.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome ALISON JOSE DUARTE ADAMCZYK | | CPF 098.241.189-85 | | Término do mandato Indeterminado | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data 24/01/2023 | Número 41211295225 | Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO | | ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/12/2023, às 09:40:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GDAFQSDG.



PRC2318816860

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 107/2023 – PMRBI


OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais de construção.

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 107/2023 – PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

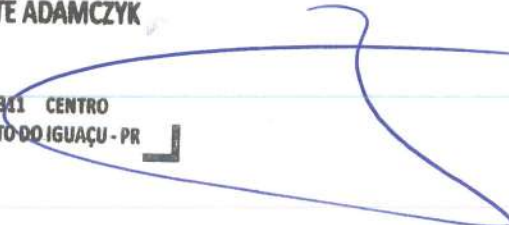
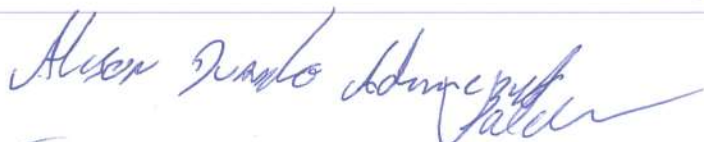

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 11 de dezembro de 2023.


ALISON JOSE DUARTE ADAMCZYK LTDA
Cnpj – 20.739.152/0001 – 18
Alison Jose Duarte Adamczyk
Socio Administrador
Rg – 12.322.631 – 1 SSP/PR

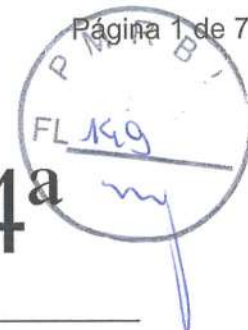
CNPJ 20 739.152/0001 18

**ALISON JOSE DUARTE ADAMCZYK
LTDA**

**AV EUCLIDES RIBEIRO, 311 CENTRO
CEP: 85840-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923

4^a

- Motivos: a) Alteração de Endereço da Empresa;
b) Alteração do quadro social;
c) Alteração de administrador;
d) Alteração do objeto social;
e) Consolidação Contratual e posteriores alterações.

SILVIA ADRIANE MILNICZUK, brasileira, nascida no dia 09 de julho de 1977, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteira, maior, empresária, inscrita no CPF: 027.362.229-38, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.296.771-2 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02958569731 DETRAN/PR, expedida no dia 02 de janeiro de 2018, residente e domiciliada à Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-053, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, é a única sócia componente da SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, que gira sob o nome comercial de "KF ANTONELLI LTDA", estabelecida à Rua Manoel Ribas, nº 4145, Bairro Cancelli, CEP: 85.811-135, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41211038923, pôr despacho da sessão do dia 23 de setembro de 2022, inscrita no CNPJ sob nº 48.065.681/0001-00, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato Social e de acordo com as leis nº. 10.406/02 subsidiariamente a Lei nº. 6.404/76, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

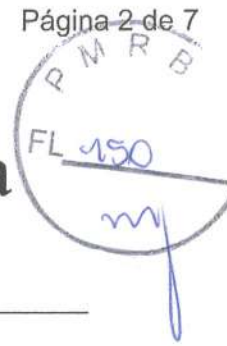
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa fica transferida para a Rua Txikaos, nº 1755, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-030, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade como sócio CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 26 de fevereiro de 1997, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, portador do CPF: 005.319.079-37 e da Carteira de Identidade RG nº 8168787-0 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habitação CNH nº 06389131346, DETRAN/PR, expedida no dia 14 de outubro de 2022, residente e domiciliado à Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-053, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, que declara conhecer a situação econômica – financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade a sócia SILVIA ADRIANE MILNICZUK, que declara possuir na sociedade 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), equivalente a 100% do Capital Social, totalmente integralizados na forma prevista, as quais vende, cede e transfere pelo seu valor original e sem ágio, para o sócio ingressante CHARLYS FREDERICO ANTONELLI.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia SILVIA ADRIANE MILNICZUK recebe neste ato as respectivas importâncias em moeda nacional, pelo que dá plena, rasa e geral quitação, pela presente cessão e transferência de quotas.

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923**

4^a

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da alteração, o Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado na forma prevista e dividido em 100.000 (Cem Mil) de quotas, de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e que fica assim distribuído:

| SÓCIO | % | QUOTAS | VALOR R\$ |
|-----------------------------|-----|---------|----------------|
| CHARLYS FREDERICO ANTONELLI | 100 | 100.000 | R\$ 100.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio CHARLYS FREDERICO ANTONELLI que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O ramo de atividade que era:

| CNAE | ATIVIDADES |
|-----------|--|
| 4672-9/00 | Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; |
| 2511-0/00 | Fabricação de estruturas metálicas; |
| 2512-8/00 | Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção; |
| 4292-8/01 | Serviço de montagem de estruturas metálicas; |
| 4330-4/02 | Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; |
| 4399-1/03 | Obras de alvenaria; |
| 4647-8/01 | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; |
| 4649-4/04 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; |
| 4649-4/08 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; |
| 4679-6/03 | Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; |
| 4679-6/04 | Comércio atacadista especializado de materiais de construção; |
| 4686-9/02 | Comércio atacadista de embalagens; |
| 4693-1/00 | Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; |
| 4743-1/00 | Comércio varejista de vidros; |
| 4754-7/01 | Comércio varejista de móveis; |
| 4759-8/01 | Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; |
| 4759-8/99 | Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; |
| 4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico; |
| 4763-6/02 | Comércio varejista de artigos esportivos; |
| 4789-0/05 | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. |

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923**

4a



85.806-053, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, é a único sócio componente da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, que gira sob o nome comercial de "KF ANTONELLI LTDA", estabelecida à Rua Txikaos, nº 1755, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-030, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41211038923, pôr despacho da sessão do dia 23 de setembro de 2022, inscrita no CNPJ sob n.º 48.065.681/0001-00, resolve, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "KF ANTONELLI LTDA", estabelecida à Rua Txikaos, nº 1755, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-030, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 22 de setembro de 2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade:

| CNAE | ATIVIDADES |
|-----------|---|
| 4672-9/00 | Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; |
| 2511-0/00 | Fabricação de estruturas metálicas; |
| 2512-8/00 | Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção; |
| 4292-8/01 | Serviço de montagem de estruturas metálicas; |
| 4330-4/02 | Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; |
| 4647-8/01 | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; |
| 4649-4/04 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; |
| 4649-4/08 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; |
| 4679-6/04 | Comércio atacadista especializado de materiais de construção; |
| 4686-9/02 | Comércio atacadista de embalagens; |
| 4693-1/00 | Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; |
| 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; |
| 4741-5/00 | Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; |
| 4743-1/00 | Comércio varejista de vidros; |
| 4744-0/02 | Comércio varejista de madeira e artefatos. |
| 4744-0/99 | Comércio varejista de materiais de construção em geral. |
| 4754-7/01 | Comércio varejista de móveis; |
| 4759-8/01 | Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; |
| 4759-8/99 | Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; |
| 4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico; |
| 4763-6/02 | Comércio varejista de artigos esportivos; |
| 4789-0/05 | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. |

Asson Duarte de Almeida

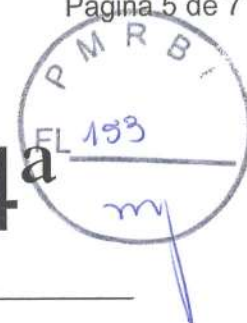
Valder

Asson

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923**

4^a

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado na forma prevista e dividido em 100.000 (Cem Mil) de quotas, de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, e que fica assim distribuído:

| SÓCIO | % | QUOTAS | VALOR R\$ |
|-----------------------------|-----|---------|----------------|
| CHARLYS FREDERICO ANTONELLI | 100 | 100.000 | R\$ 100.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: A SOCIEDADE prosseguirá como SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é limitada ao capital Integralizado da empresa que será regida pelo regime Jurídico da Empresa Limitada e Supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: É vedada a participação de pessoas estranhas como administradores na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio CHARLYS FREDERICO ANTONELLI que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalados e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, "a título de pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

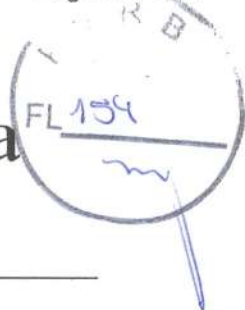
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Handwritten signatures in blue ink:
 [Signature 1] [Signature 2] [Signature 3]

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923

4ª



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio declara que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR 31 de março de 2023.

SILVIA ADRIANE MILNICZUK
assinado por Certificado Digital

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
assinado por Certificado Digital

Handwritten signature of Silvia Adriane Milniczuk in blue ink.

A large, stylized blue scribble or signature, possibly representing the company or another party.

Handwritten signature in blue ink, possibly of Charlys Frederico Antonelli.

Handwritten signature in blue ink, possibly of another party.

Handwritten signature in blue ink, possibly of another party.

Handwritten signature in blue ink, possibly of another party.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KF ANTONELLI LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00531907937 | CHARLYS FREDERICO ANTONELLI |
| 02736222938 | SILVIA ADRIANE MILNICZUK |

Valdemir

[Signature]

Leandro Marcos Raysel Biscaia

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2023 22:31 SOB Nº 20232282161.
PROTOCOLO: 232282161-DE-31/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304433319. CNPJ DA SEDE: 48065681000100.
NIRE: 41211038923. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2023.
KF ANTONELLI LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



K F ANTONELLI LTDA

Rua TXIKAOS nº 1755, Santa Cruz, CEP: 85806-030

Fone: (45) 9 9814-4849 Cascavel – PR

CNPJ: 48.065.681/0001-00



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 107/2023PMRBI.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

(nome da empresa), **K F ANTONELLI LTDA** CNPJ/MF nº. **48.065.681/0001-00**, **RUA TXIKAOS Nº 1755, SANTA CRUZ – CASCAVEL/PR**, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(X) Microempresa

() Empresa de pequeno porte

() Microempreendedor individual

48.065.681/0001-00
K F ANTONELLI LTDA

RUA TXIKAOS 1755,
SANTA CRUZ- CEP: 85.806-030
CASCAVEL PARANÁ

Cascavel, 11 de dezembro de 2023.

Charlys Frederico Antonelli
CPF: 005.319.079-37

Assinatura de Charlys Frederico Antonelli

Assinatura

Assinatura

K F ANTONELLI LTDA.

CNPJ: 48.065.681/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90979565-69

E-mail: antonelli.kf@hotmail.com

Validado



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: KF ANTONELLI LTDA | | Protocolo: PRC2318340870 | | | |
| NIRE : 41211038923 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41211038923 | CNPJ 48.065.681/0001-00 | Data de Ato Constitutivo 23/09/2022 | Início de Atividade 22/09/2022 | | |
| Endereço Completo Rua TXIKAOS, Nº 1755, SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-030 | | | | | |
| Objeto Social 4672-9/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 2511-0/00 FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2512-8/00 FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, GRADES DE PROTECAO 4292-8/01 SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4679-6/04 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4686-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4693-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4741-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4759-8/01 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLASTICO 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome CHARLYS FREDERICO ANTONELLI | CPF/CNPJ 005.319.079-37 | Participação no capital R\$ 100.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome CHARLYS FREDERICO ANTONELLI | CPF 005.319.079-37 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | | Situação | |
| Data 31/03/2023 | Número 20232282161 | Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/11/2023, às 13:37:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GSE4QWEF.



PRC2318340870

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Alison Duarte de Almeida

Valden



K F ANTONELLI LTDA

Rua TXIKAOS nº 1755, Santa Cruz, CEP: 85806-030

Fone: (45) 9 9814-4849 Cascavel - PR

CNPJ: 48.065.681/0001-00



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 107/2023PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 107/2023-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cascavel, 11 de dezembro de 2023.

Charlys Frederico Antonelli
CPF: 065.319.079-37

48.065.681/0001-00
KF ANTONELLI LTDA

RUA TXIKAOS 1755,
SANTA CRUZ- CEP 85.806-030

CASCAVEL

PARANÁ

K F ANTONELLI LTDA.
CNPJ: 48.065.681/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90979565-69
E-mail: antonelli.kf@hotmail.com